



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso I, da Lei nº Estadual 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 29 do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, concede à empresa abaixo relacionada a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

NÚMERO DO PROCESSO DE AIA	NÚMERO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	NÚMERO DO CERTIFICADO DE LICENÇA	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE		
1370.01.0007167/2022-79	1664/2022	1664	SUPRAM SUL		
1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR					
Nome: Porto de Areia Santa Rita de Cássia Ltda.		CPF/CNPJ: 10.198.878/0001-34			
Endereço: Sítio São Luiz		Complemento: s/nº		Bairro: Zona Rural	
Município: Cássia	UF: MG	CEP: 37980-000			
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL					
Nome: Gilmar Antônio Guimarães		CPF/CNPJ: 048.589.158-16			
Endereço: Fazenda Santa Cruz		Complemento: s/nº		Bairro: Zona Rural	
Município: Cássia	UF: MG	CEP: 37980-000			
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL					
Denominação: Fazenda Santa Rita 2		Área Total (ha): 4,43			
Registro nº: 4.524		Área Total RL (ha):			
Município/Distrito: Cássia	UF: MG	INCRA (CCIR):			
Coordenada Plana (UTM): Lat. 7719093 m S Long. 308952 m E		Datum: sirgas 2000		Fuso: 23	
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):MG-3115102-784E.65AC.AE03.477E.B72D.BEAE.DC25.509F					
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA			5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA		
Tipo de Intervenção	Quantidade	Un	Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)
Intervenção em área de preservação permanente – APP – SEM supressão de cobertura vegetal nativa.	0,0008	ha		Mineração	
		ha			
Total:	0,0008	ha	Total:		
6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL					
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição		Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Cerrado	0,0008	Não há			

Total:			Total:	

7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade

8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

Natália Cristina Nogueira Silva – Gestora Ambiental - 1.365.414-0
Data da Vistoria: 27/01/2023

9. VALIDADE

<p>Data de Emissão: 27/01/2023</p> <p>Data de Validade: 27/01/2023 (a mesma do certificado de licença)</p>	<p>Observações: ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL E DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”.</p>
--	---

10. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Apresentar relatórios técnicos e fotográficos, comprovando a execução do PTRF referente à compensação por intervenção em APP aprovada na presente licença, e da recomposição da margem do Rio São João na Fazenda São João do Bananal, conforme determinado no parecer único nº 7/2023 (figuras 4 e 5).

O relatório deverá conter registro fotográfico, informações dendrométricas das mudas (DAC, altura, percentual de sobrevivência, fechamento de dossel) e tratos silviculturais aplicados.

Prazo: Enviar anualmente à Supram Sul de Minas até o último dia do mês subsequente ao mês de publicação da licença, os relatórios solicitados.

11. OBSERVAÇÃO

Varginha, 30 de Janeiro de 2023.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.



Documento assinado eletronicamente por **Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente**, em 01/02/2023, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59979067** e o código CRC **1D2C29D2**.